

**DECRETO Nº 1.493, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a necessidade de preservação dos princípios de economicidade e racionalidade na execução dos recursos públicos municipais;

**Considerando** a necessidade de combater o isolacionismo que caracteriza algumas escolas de ensino infantil;

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica desativada a Creche Municipal Pequeno Príncipe, CIE 236767, situada na Avenida Fernando Costa, nº 1548, Bairro Parafuso.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Educação a responsabilidade pela garantia de transporte regular dos alunos transferidos para frequência às aulas, pelo remanejamento e alocação de pessoal de competência, decorrentes da execução deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 1º de fevereiro de 2019.

**TARCÍSIO ANTUNES DE OLIVEIRA**

Diretor do Depto. de Administração